

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

Processo nº 202208000353824
Nome DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Decreto Judiciário nº 2131/2021.

DESPACHO

Trata-se de Termo de Referência (evento 25) que tem por objetivo a contratação de serviços de “[...] administração e intermediação de 200 (duzentos) cartões, sob demanda, visando a aquisição de gêneros alimentícios e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, “[...] ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para atendimento em suas sessões nos Tribunais do Júri, eventos institucionais e água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros para as Comarcas do Interior”, conforme exigências estabelecidas, ao custo total estimado em R\$ 2.499.750,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Após os devidos trâmites, foi realizado o prélio licitatório (eventos 45/62), sendo declarada vencedora a empresa *Le Card Administradora de Cartões Ltda.*, no valor total de R\$ 2.368.013,17 (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, treze reais e dezessete centavos), referente ao lote único.

Em parecer elaborado (evento retro), a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, manifestou-se “[...] pela homologação do certame, viabilizando a contratação da empresa vencedora, nos termos do artigo 46 do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9666/2020, bem como da Lei nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012, resguardada a deliberação conclusiva do ordenador de despesas”.

Isso posto, diante das informações e documentos que instruem os autos (eventos 845/62), acolho o parecer jurídico retro, homologo o resultado obtido pela Pregoeira, e, por conseguinte, autorizo a contratação da empresa *Le Card Administradora de Cartões Ltda*, no valor total de R\$ 2.368.013,17 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, treze reais e dezessete centavos), para administração e intermediação de 200 (duzentos) cartões, sob demanda, visando a aquisição de gêneros alimentícios e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, bem como o fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garraões de 20 (vinte) litros para as Comarcas do Interior, conforme descrição e especificações contidas no Termo de Referência – anexo II do Edital nº 38/2023.

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Sigam os autos à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho em favor da empresa vencedora, com as cautelas de praxe.

Após, retornem-se à Assessoria Jurídica para as providências complementares.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 677343360166 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202208000353824 (Evento nº 65)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 16/05/2023 às 19:10



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 678399229742 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202208000353824 (Evento nº 66)

MATHEUS FERREIRA DA ROCHA
AUXILIAR DE GABINETE I
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL
Assinatura CONFIRMADA em 18/05/2023 às 12:34

